

**Nomeia a Câmara Técnica Gaúcha de
Cirurgia Estética Orofacial do CRO/RS
(Gestão de 2026/2027) e dá outras
providências.**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964, e
CONSIDERANDO o Art. 87, parágrafo 1º do Regimento Interno do CRO/RS,

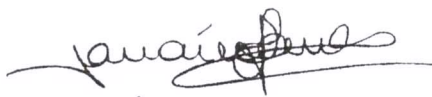
RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Cirurgiões(ãs)-Dentistas abaixo relacionados(as),
para comporem a **CÂMARA TÉCNICA GAÚCHA DE CIRURGIA ESTÉTICA OROFACIAL DA
GESTÃO 2026/2027**, composta por **08 (oito) membros**, nos termos da legislação, conforme segue:

Nome do Profissional	Nº CRO	Função desempenhada
CD Ruy Guedes	26.974	Presidente de Comissão
CD André de Oliveira Bokerski	10.109	Membro de Comissão
CD Ariane da Silva Camargo	17.944	Membro de Comissão
CD Daniela Leal Barreto Gehlen	13.860	Membro de Comissão
CD Felipe José Boabaid Cavalcante de Barros	8176	Membro de Comissão
CD Miguel Angelo Ribeiro Scheiffer	8891	Membro de Comissão
CD Ricardo Guilherme da Silva Krause	11.947	Membro de Comissão
CD Rodinei Luiz da Silva Bucco Junior	16.977	Membro de Comissão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2026.



JANAINA CORTES GOMES

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

Gestão 2026/2027